



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 92/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho de 2025 ocorre a celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente observada como data de relevância para a comunidade cristã;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de disciplinar o expediente das repartições municipais, de modo a atender ao interesse público e à conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio entre a prestação dos serviços públicos essenciais e o respeito às tradições culturais e religiosas locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais de Corumbiara, no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, em razão da celebração religiosa de **Corpus Christi**.

Art. 2º As disposições contidas no artigo anterior não se aplicam aos serviços públicos considerados essenciais ou indispensáveis, cujas atividades, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, a juízo e sob a responsabilidade das respectivas Secretarias Municipais competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 17 de junho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 17/06/2025 às 15:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **336462** e o código verificador **ECBFB5E8**.

Docto ID: 336462 v1